

*RELATÓRIO SOBRE A APRECIÇÃO PRELIMINAR DA CANDIDATURA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA APRESENTADA PELO
LICENCIADO JOSÉ JOÃO FERNANDES PREIRA, DE ACORDO COM O ARTIGO 13.º DO DECRETO-LEI 206/2009*

O Júri nomeado para as Provas de Atribuição do Título de Especialista requeridas pelo Licenciado José João Fernandes Pereira reuniu no dia 2 de novembro de 2021, pelas 10 horas, sob a Presidência do Senhor Prof. Doutor Yan Mikirtumov, para se pronunciar sobre a admissibilidade do candidato às referidas provas.

Através da análise do *Curriculum Vitæ* do candidato e dos trabalhos apresentados pelo mesmo, e em virtude de se encontrarem reunidas as condições para o efeito, tais como as previstas nas alíneas a) e b) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de Agosto, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o Licenciado José João Fernandes Pereira às provas para atribuição do Título de Especialista, na Área de Música - Cordas - Violino, pela Academia Nacional Superior de Orquestra.

O júri deliberou marcar as provas para o dia três de dezembro de dois mil e vinte e um.

A apresentação do trabalho de natureza profissional ficou marcada para as dezasseis horas e trinta minutos e a apresentação do currículo profissional ficou marcada para as vinte horas e trinta minutos.

3 de novembro de 2021



Prof. Doutor Yan Mikirtumov

Presidente do júri para atribuição do Título de Especialista,
Presidente do Conselho de Direção da Academia Nacional Superior de Orquestra